# REGULAMENTO DA COPA BRASIL DE PARES E EQUIPES 2013

Art.1º
**DAS INSCRIÇÕES PARA A COPA BRASIL**
Art.2º - Cada entidade/Clube poderá inscrever no máximo **23 (vinte e três) participantes** assim distribuídos:

**- Atletas**
EQUIPES BC1 / BC2 = 04 atletas;
PARES BC3 = 03 atletas;
BC4 = 03 atletas;
**– Acompanhantes:**
Equipes BC1 + BC2 = 04 atletas para 04 acompanhantes
Pares BC3 = 03 atletas para 03 acompanhantes
Pares BC4 = 03 atletas para 03 acompanhantes
01 Técnico, 01 Auxiliar Técnico e 01 Dirigente

Art.3º - Não havendo o número suficiente de atletas para compor os exemplos acima, a delegação deverá obedecer à proporção de um atleta para até um acompanhante incluindo o técnico.

Art.4º - As equipes serão colocados em chaves de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. No caso dos Clubes que inscreverem mais de um atleta da mesma classe, e este estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou recolocações;

Art.8º – Na **Copa Brasil de Pares e Equipes - Bocha 2013**, cada clube poderá inscrever no máximo **23 (Vinte e tres) pessoas**, sendo obrigatoriamente, um técnico devidamente credenciado e registrado nos **CREFS.** (**Conselhos Regionais de Educação Física).**

§ 1º **-** As delegações que desejarem exceder o número de pessoas dentro da proporcionalidade deverão informar à coordenação do evento na planilha de inscrição. As mesmas serão responsáveis pelas despesas de hospedagem e alimentação dos excedentes.

§ 2º - Caso ocorra que o clube não informe a coordenação do evento (**ANDE**), a entidade será comunicada para fazer o corte que achar necessário, assumir os custos, ou os excedentes não farão parte do evento.

Art.9º - Será permitida a participação somente de atletas que completarem **15 (quinze)** anos até Março de 2012, de acordo com sua participação no regional.

§ 1º - O atleta deverá apresentar documento de identidade, quando solicitado pela coordenação do evento.

Art.10º **–** Os jogos obedecerão às regras de acordo com a **1ª edição do Manual de Regras da BISfed.**

Art.11º - A Arbitragem nos jogos regionais será de responsabilidade da organização local supervisionada pelos árbitros nacionais credenciados pela **ANDE**, para atuarem no evento.

Art.12º **–** Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria/classe, e com troféus as associações ou clubes classificados até o 3º lugar.

Art.13º - Todos os atletas participantes devem possuir classificação funcional e ter participado do seu Campeonato Regional respectivo. A Classificação Funcional será de responsabilidade da **ANDE** através de sua Coordenação Nacional de Classificação.

Art.14º - Durante a realização da COPA BRASIL, todos os atletas estarão à disposição e poderão ser chamados a qualquer momento pela equipe de **Classificadores da ANDE**.

Art. 15º - Se necessário, será formado um **Tribunal de Justiça** para a COPA BRASIL**.** O Tribunal de Justiça terá a seguinte constituição: 01 (um) Representante dos técnicos, indicado no congresso técnico, 01 (um) Um árbitro internacional ou Nacional, que tenha credenciamento pela ANDE, 02 (dois) representantes dos técnicos, 01 (um) classificador internacional ou nacional e 01 (um) um Representante do Departamento Técnico da ANDE.

§ 1º- Caso o técnico escolhido esteja diretamente envolvido no recurso encaminhado, será chamado o técnico suplente.

Art. 16º - Recursos: Caso algum membro devidamente inscrito nos **Campeonatos da ANDE,** se sinta lesado em seus direitos, poderá encaminhar recurso ao Tribunal de Justiça dos Jogos, desde que observado os dispositivos contidos na **1ª edição do Manual de Regras da BISFed.**

Art. 17º - Serão considerados campeões da Copa Brasil de Pares e Equipes 2013 os Clubes/Associações que obtiverem o maior número de medalhas de Ouro, em caso de empate será considerado o número de medalhas de Prata, persistindo o empate, será considerado o número de medalhas de Bronze, persistindo ainda, será considerado o maior numero de 4º lugares e assim sucessivamente.

Art. 18º - Somente poderão participar da Copa Brasil de Pares e Equipes, os atletas que participaram nos Jogos Regionais de Bocha de 2013, Obrigatoriamente cada clube poderá inscrever uma Equipe ou par, que possua pelo menos um atleta que tenha participado do XV Campeonato Brasileiro de Bocha 2013, e o restante dos atletas que tenham participado dos respectivos Campeonatos Regionais de 2013.
Sendo Assim, a Copa Brasil será disputada por Clubes.

§ 1º- Excepcionalmente, para este ano de 2013, serão aceitas inscrições combinadas entre atletas de clubes diferentes, desde que, pelo menos um atleta tenha participado do Campeonato Brasileiro de Bocha 2013, e o outros tenham participado do respectivo campeonato regional deste ano, respeitando o limite de no Maximo 2 (dois) Clubes por representação.

Art. 19º **-** A forma de disputa de cada competição será de acordo com o número de atletas participantes e o número de quadras disponíveis.

Art. 20º - A **Diretoria Técnica da ANDE**, junto com os Técnicos da Seleção Brasileira de Bocha se responsabilizará por todas as convocações para qualquer competição futura.

**Parágrafo Único** – Todos os campeonatos realizados pela ANDE no Brasil, são regidos pela **1ª edição do Manual de Regras da BISfed.** Os casos omissos não especificados neste regulamento serão de responsabilidade da **Direção Técnica da ANDE.**

FREDERICO FRAZÃO
*PRESIDENTE*